

visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº. 157, de 04 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32840 de 05 de março de 2015.

II - DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº. 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e, o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente de Logística, para a função de Suplente do contrato nº. 021/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

III - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

Protocolo: 462269

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 371944/2019, de 07.08.2019;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor Adler Gerciley Almeida da Silveira, matrícula nº 5945603/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento a viajar para as cidades de Breves-PA, Portel/PA, Anajás/PA, Muaná/PA, Cachoeira do Arari/PA, Salvaterra/PA e Soure/PA, no período de 08 a 10.08.2019, com objetivo de participar das agendas do Governo Itinerante nos referidos municípios, conforme solicitação de diária nº. 021/2019/GS.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 07 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 462328

PORTARIA Nº 292/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 06 de agosto de 2019.

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/67930,

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº. 094/2017, de 29 de março de 2017, publicada no DOE nº. 33349 de 06 de abril de 2017.

II - DESIGNAR o servidor, HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Fiscal e, o servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente de Logística, para a função de Suplente do Contrato nº. 003/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

III - Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

Protocolo: 462267

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.874.417,70	2.874.417,70
Obras e Instalações	0131	0,00	0,00	0,00	2.874.417,70	2.874.417,70
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.764.573,56	1.764.573,56
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	1.764.573,56	1.764.573,56
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CULTURA		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	1.764.573,56	1.764.573,56
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	1.764.573,56	1.764.573,56
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	2.874.417,70	2.874.417,70
SEDOP	0131	0,00	0,00	0,00	2.874.417,70	2.874.417,70
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
CPC	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PMPA	0101	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	3.875.543,82	3.875.543,82
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	2.874.417,70	2.874.417,70
TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.758.981,26	5.758.981,26

Protocolo: 462658